

7.º

Quando a lei não exigir outras formalidades ou prazos, as assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 20 dias.

8.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 5.º do Código das Sociedades Comerciais, consideram-se adquiridos pela sociedade os direitos e por ela assumidas as obrigações decorrentes de negócios jurídicos que, em nome da sociedade, sejam celebrados pela gerência a partir da data da constituição da sociedade e antes de efectuado o seu registo definitivo, ficando para o efeito conferida à gerência a necessária autorização.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221425

**FINANCILENA — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONSULTORIA NA ÁREA FINANCEIRA,
UNIPessoal, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 10 230/20041115; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 26/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a constituição da sociedade em epígrafe, constituída por Ana Estela Filena Paula, divorciada, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A sociedade a adopta a firma FINANCILENA — Prestação de Serviços de Consultoria na Área Financeira, Unipessoal, L.ª

2.º

A sociedade tem a sua sede na Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 201, na cidade, freguesia e concelho de Coimbra.

3.º

A sociedade tem como objecto: prestação de serviços de consultoria na área financeira e contabilística. Prestação de serviços de mediação na área bancária e respectiva angariação de clientes.

4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde a uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única.

5.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for decidido pela sócia única, incumbirá a quem vier a ser nomeado por aquela mesma sócia única.

2 — Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, basta a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeada gerente a sócia única.

6.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diferente do seu ou sejam reguladas por leis especiais, podendo ainda integrar agrupamentos complementares de empresas e constituir associações em participação e consórcios.

7.º

Fica desde já autorizada a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre a sociedade e a sócia única, contanto que os mesmos sirvam para a prossecução do objecto social daquela sociedade.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221427

ALVES & MARCELO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 4112/19890613; inscrição n.º 5; data da apresentação: 20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2002.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221428

SIRILO — SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 3460/19860822; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 20/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração do pacto social quanto ao artigo 7.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 7.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado, pertence a um ou mais gerentes, sócios ou não, a designar em assembleia geral.

É gerente, já nomeada desde 4 de Fevereiro de 1998, a sócia Paula Alexandra Mendes Nunes Simões.

2 — Enquanto não foram nomeados outros gerentes, a sociedade obriga-se pela assinatura da gerente única, Paula Alexandra Mendes Nunes Simões; quando a gerência for plural, para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes, devendo uma delas ser a da gerente Paula Alexandra Mendes Nunes Simões.

O texto do pacto social actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221430

VICTOR MARTINS GASPAR, UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7746/19990706; inscrição n.º 4; data da apresentação: 20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas de exercício do ano de 2001.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221432

VIVEIROS AGRÍCOLAS FRUTUPLANTAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 6562/19961205; inscrição n.º 3; data da apresentação: 20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2002.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221433

**MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO
DE COIMBRA, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 5084/19921020; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 18/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de vogal do conselho de administração, de Fernando Correia Lameira, em 31 de Agosto de 2004, por renúncia, e nomeado para o referido cargo em 8 de Setembro de 2004, Avelino Jacinto Evangelista.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221436

NÓ CEGO — REPRESENTAÇÕES DE MODA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 6957/19971209; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas do ano de 2002.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221437

O LEITÃO DO MOINHO — CAFÉ RESTAURANTE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 5925/19950320; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 10/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registado o depósito das contas de exercício do ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221440

TRANSPORTES F. M. T. S. INTERNACIONAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8080/20000217; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/20041112.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas do ano de 2002.

12 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221547

VICTOR MARTINS GASPAR, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7746/19990706; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 10/20041112.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas de exercício do ano de 2002.

12 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221544

LEITE & LEITE IX — CONTACTOLOGIA OFTALMOLÓGICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8407/20010119; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 05/20041112.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo em 29 de Outubro de 2004, a data da aprovação das contas.

12 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221543

LEITE & LEITE VII — DIAGNÓSTICOS OFTALMOLÓGICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8404/20010119; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 03/20041112.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo em 29 de Outubro de 2004, a data da aprovação das contas.

12 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221542

LEITE & LEITE VIII — CIRURGIA OFTÁLMICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8405/20010119; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 04/20041112.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo em 29 de Outubro de 2004 a data da aprovação das contas.

12 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221540

LEITE & LEITE X — CENTRO OFTALMOLÓGICO DE LASER, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8408/20010119; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 06/20041112.

Certifico que relativamente à sociedade por quotas Leite & Leite X — Centro Oftalmológico de Laser, L.^{da}, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo 29 de Outubro de 2004 a data da aprovação de contas.

12 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221537

LEITE & LEITE XI — CONSULTAS MÉDICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8409/20010119; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 07/20041112.

Certifico que, relativamente à sociedade por quotas Leite & Leite XI — Consultas Médicas, L.^{da}, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo 29 de Outubro de 2004 a data da aprovação das contas.

12 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221534

LEITE & LEITE XII — CONSULTAS DE SUB-VISÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8410/20010119; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 08/20041112.

Certifico que, relativamente à sociedade por quotas Leite & Leite XII — Consultas de Sub-Visão, L.^{da}, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo 29 de Outubro de 2004 a data da aprovação das contas.

12 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221531

EUFRASIO & MELO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8554/20010208; inscrição n.º 3; número e data da inscrição: 3/20041112.

Certifico que, relativamente à sociedade por quotas Eufrasio & Melo, L.^{da}, foram depositados os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2002.

12 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221530

EXPOCOIMBRA — PROMOÇÃO E GESTÃO DE FEIRAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8268/20000808; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 15/20041112.

Certifico que, relativamente à sociedade anónima EXPOCOIMBRA — Promoção e Gestão de Feiras, S. A., foi registada a designação dos órgãos sociais para o triénio 2004/2006, que são os seguintes:

Conselho de administração: presidente — Horácio Augusto de Pina Prata, casado, residente na Rua do General Humberto Delgado, 431, 5.º, esquerdo, Coimbra; vogais — José João Soares Miranda Coelho, casado, residente na Rua do Dr. Garcia de Carvalho, 84, hab. 21, na Póvoa do Varzim, António Augusto Tavares da Costa, casado, residente na Rua do Infante D. Henrique, 124, rés-do-chão, Aguas Santas, Maia.

Fiscal único: efectivo — Figueiredo, Neves & Associados, SROC, S. A., representada por Adelaide Maria Viegas Clare Neves; suplente — João Augusto & Associados, SROC, S. A., representada por Inês Maria Bastos Viegas Neves Girão de Almeida.

Data da deliberação: 24 de Março de 2004.

12 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221529

DUARTE LUCAS & LUCAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7633/19990407; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 01/20041112.